



**137ª Reunião**  
**84ª Sessão Extraordinária**  
**Realizada em 23 de fevereiro de 2021**

**ATA EM MINUTA**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia e, ainda, na [Deliberação n.º 353/AM/2017 \(Proposta n.º 005/PAM/2017\)](#), deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 23 de fevereiro de 2021, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta. -----

Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, regista-se que a presente reunião foi realizada por videoconferência, através da plataforma *Teams*. -----

**Voto 137/02 (CDS-PP)**  
**2ª Nova Versão**

**(Subscrito pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----**

***Voto de Pesar pelo Tenente-coronel Marcelino da Mata;* -----**

**(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ Deputados Municipais Independentes: Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves – Contra: PCP/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Rui Costa e Teresa Craveiro - Abstenção: PAN) -----**

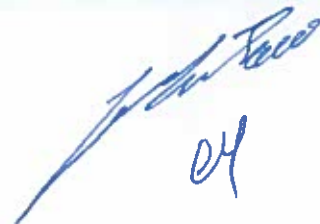
**(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Joana Alegre e Patrícia Gonçalves nesta votação) -----**

**Voto 137/03 (PSD)**

**(Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD) -----**

***Voto de Pesar Marcelino da Mata – Um Homem à Prova de Bala!*; -----**

**(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PCP/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, José Alberto Franco, Miguel**



**Graça, Paulo Muacho, Rui Costa e Teresa Craveiro – Favor: PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ Deputados Municipais Independentes: Raul Santos e Rodrigo Mello Gonçalves - Abstensão: PAN)** -----

**(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Joana Alegre e Patrícia Gonçalves nesta votação)** -----

**Voto 137/04 (CDS-PP)**

**(Subscrito pelos Grupos Municipais do CDS-PP, PS, PPM e Deputado Municipal Independente Rui Costa)** -----

***Voto de Pesar por Joel Pina;*** -----

**(Aprovado por unanimidade)** -----

**(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Joana Alegre e Patrícia Gonçalves nesta votação)** -----

**Voto 137/05 (PCP)  
Retificado**

**(Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP e pelos(as) Deputados(as) Municipais Independentes António Avelãs, Ana Gaspar, José Alberto Franco, Rui Costa e Teresa Craveiro)** -----

***Voto de Pesar Aos que na longa noite do fascismo foram portadores da liberdade e pela liberdade morreram no Campo de Concentração do Tarrafal;*** -----

**(Aprovado por unanimidade)** -----

**(Ausência das Deputadas Municipais Independentes Joana Alegre e Patrícia Gonçalves nesta votação)** -----

**Voto 137/06 (PS)**

**(Subscrito pelo Grupo Municipal do PS e pelos(as) Deputados(as) Municipais Independentes António Avelãs, Rui Costa e Teresa Craveiro)** -----

***Voto de Pesar Pelo falecimento de Luís Filipe Salgado de Matos;*** -----

**(Aprovado por unanimidade)** -----

**Ausência das Deputadas Municipais Independentes Joana Alegre e Patrícia Gonçalves nesta votação)** -----

**Voto 137/07 (PPM)**

**(Subscrito pelos Grupos Municipais do PPM, CDS-PP e pelo Deputado Municipal Independente Raul Santos)** -----

***Voto de Pesar José Atalaya;*** -----



(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Joana Alegre nesta votação) -----

Aprovação da Ata n.º 115, de 23 de julho  
de 2020

Retificada

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Aprovação da Ata n.º 121, de 27 de  
outubro de 2020

Retificada

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Aprovação da Ata n.º 123, de 10 de  
novembro de 2020

Retificada

Apreciação e aprovação da ata. -----

(Aprovada por unanimidade. Os Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do CPA) -----

Debate de Atualidade  
Renovação do Jardim da Praça  
do Império

(Requerido pelo Grupo Municipal do PS) -----

Debate de Atualidade sobre o tema **Renovação do Jardim da Praça do Império**, requerido pelo Grupo Municipal do PS, ao abrigo do disposto no artigo 49º do Regimento; -----



(Debate realizado) -----

**Proposta n.º 20/CM/2021**

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva e pelos(as) Vereadores(as) Miguel Gaspar, Paula Marques, Manuel Grilo, Catarina Vaz Pinto, Carlos Manuel Castro, José Sá Fernandes e pelos Vereadores do CDS-PP e PSD) -----

Apreciação dos pontos 1, 6, 7, 8, 10, 11 e 12 da parte deliberativa da Proposta 20/CM/2021 - Medidas extraordinárias de apoio no âmbito do alargamento dos apoios do Programa Municipal “Lisboa Protege”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 1 e alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, nas alíneas k), v), ff) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e nas alíneas b), g) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação atual;; -----

- Proposta n.º 001/DM IND Rui Costa/2021
- Proposta n.º 002/DM IND Rui Costa/2021 – Nova Versão
- Proposta n.º 003/DM IND Rui Costa/2021
- Proposta n.º 004/DM IND Rui Costa/2021
- Recomendação 137/04 (DM IND Rodrigo Mello Gonçalves)

**Proposta 001/DM IND Rui Costa/2021 - Apresentada no âmbito da apreciação da Proposta 20/CM/2021**

(Subscrita pelo Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----

Proposta de alteração à Proposta 20/CM/2021- Altera o Anexo I da Proposta n.º 20/2021, alterando o seu artigo 13.º e aditando os artigos 15.º e 16.º, com vista a clarificar a sucessão de normas regulamentares no tempo para efeitos do Programa Lisboa Protege; -----

Parte deliberativa da Proposta 001/DM IND Rui Costa/2021): -----

“... a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida por teleconferência em 23 de Fevereiro de 2021 delibera, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 3 a contrario sensu, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

1 – O artigo 13.º do Regulamento contido no Anexo I da Proposta n.º 20/2021, passa a ter a seguinte redacção: -----

“Artigo 13.º  
Norma revogatória

1 - É revogado o Regulamento aprovado como Anexo I da Deliberação n.º 357/AML/2020 (Proposta n.º 729/CM/2020). -----



2 – Ressalvam-se os efeitos produzidos pelo Regulamento aprovado como Anexo I da Deliberação n.º 357/AML/2020 (Proposta n.º 729/CM/2020) nos seguintes termos: -----

- a) A revogação prejudica os apoios já concedidos ao seu abrigo e as prestações vincendas dos mesmos; -----
- b) Os apoios concedidos são considerados, para todos os efeitos como apoios concedidos ao abrigo do presente Regulamento.” -----

2 – São aditados os artigos 15.º e 16.º ao Regulamento contido no Anexo I da Proposta n.º 20/2021 com a seguinte redacção: -----

**“Artigo 15.º  
Produção de efeitos**

O presente Regulamento produz efeitos no dia seguinte à sua aprovação na Assembleia Municipal. -----

**Artigo 16.º  
Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no dia da sua publicação.” -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ BE/ PAN/ MPT/ Deputados Municipais Independentes: Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves e Rui Costa – **Contra:** PCP/ PEV/ Deputadas Municipais Independentes: Ana Gaspar e Teresa Craveiro - **Abstencção:** CDS-PP/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Joana Alegre, José Alberto Franco e Miguel Graça) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Patrícia Gonçalves nesta votação)

O Deputado Municipal Ricardo de Sant’Ana Godinho Moreira (BE) não participou na apreciação e votação desta Proposta por ter solicitado escusa. -----


Proposta 002/DM IND Rui Costa/2021 - apresentada no âmbito da apreciação da Proposta 20/CM/2021 Nova Versão
---

(Subscrita pelo Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----

Proposta n.º 002/DM IND Rui Costa/2021 de alteração à Proposta 20/CM/2021 - Altera o Anexo I da Proposta n.º 20/2021, alterando o seu artigo 4.º, com vista a consagrar a elegibilidade de agentes económicos que gerem mais de 80% do seu volume de negócios no Município de Lisboa, independentemente da sua sede ou domicílio fiscal e faz corresponder a terminologia inovadora do Regulamento às definições da legislação tributária, para efeitos do Programa Lisboa Protege; -----

Parte deliberativa da Proposta 002/DM IND Rui Costa//2021 – Nova Versão: -----





*“... a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida por teleconferência em 23 de Fevereiro de 2021 delibera, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 3 a contrario sensu, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----*

*1 – É aditado um artigo 3.º-A, inserido na Secção I do Regulamento contido no Anexo I da Proposta n.º 20/2021, com a seguinte redacção: -----*

**“Artigo 2.º-A  
(Definições)**

*Para efeitos do presente programa considera-se: -----*

- a) “Empresas”: os sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC); -----*
- b) “Empresários em Nome Individual com contabilidade organizada”: os sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), tributados por rendimentos da Categoria B e sujeitos ao regime de contabilidade organizada, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b) do Código do IRS; -----*
- c) “Empresário em Nome Individual em regime simplificado” - os sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), tributados por rendimentos da Categoria B e sujeitos ao regime de contabilidade simplificada, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea a) do Código do IRS; -----*
- d) “Estabelecimento estável”, corresponde à definição do artigo 5.º do Código do IRC;*
- e) “Volume de negócios”:*
  - i) Para “Empresas” e “Empresários em Nome Individual com contabilidade organizada”, corresponde à definição do artigo 143.º do Código do IRC; -----*
  - ii) Para os sujeitos passivos de IRS em regime de contabilidade simplificada montante anual ilíquido de rendimentos da Categoria B, nos termos do artigo 28.º, n.º 2 do Código do IRS.” -----*

*2 – Os artigos 3.º e 4.º do Regulamento contido no Anexo I da Proposta n.º 20/2021, com a seguinte redacção passam a ter a seguinte redacção: -----*

**“Artigo 3.º  
(...)”**

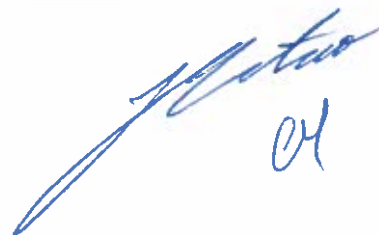
*O programa tem como beneficiários: -----*

- a) Empresas; -----*
- b) (...); -----*
- c) (...). -----*

**Artigo 4.º  
(...)’**

*1 – (...): -----*

- a) (...); -----*
- b) (...); -----*
- c) (...); -----*



- d) *Tratando-se de empresas:* -----
- i) *Ter sede e estabelecimento estável, no Município de Lisboa e ser gerado, comprovadamente, mais de 50% do seu volume de negócios no Município de Lisboa, ou;* -----
- ii) *Ter estabelecimento estável no Município de Lisboa e ser gerado, comprovadamente, mais de 80% do seu volume de negócios no Município de Lisboa.* -----
- e) *Tratando-se de ENI:* -----
- i) *Ter domicílio fiscal e estabelecimento estável, no Município de Lisboa e ser gerado, comprovadamente, mais de 50% do seu volume de negócios no Município de Lisboa, ou;* -----
- ii) *Ter estabelecimento estável no Município de Lisboa e ser gerado, comprovadamente, mais de 80% do seu volume de negócios no Município de Lisboa.* -----
- f) (...); -----
- g) (...); -----
- h) (...); -----
- i) (...). -----
- 2 - (...) -----
- 3 - (...) -----
- 4 - (...)” -----

**(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PCP/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça e Teresa Craveiro – Favor: PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves e Rui Costa) - Abstenção: PPM -----**

**(Ausência da Deputada Municipal Patrícia Gonçalves nesta votação)**

*O Deputado Municipal Ricardo de Sant’Ana Godinho Moreira (BE) não participou na apreciação e votação desta Proposta por ter solicitado escusa. -----*

<p><b>Proposta 003/DM IND Rui Costa/2021 - Apresentada no âmbito da apreciação da Proposta 20/CM/2021</b></p>
---

**(Subscrita pelo Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----**

**Proposta n.º 003/DM IND Rui Costa/2021 de alteração à Proposta 20/CM/2021 - Altera o Anexo II da Proposta n.º 20/2021, assegurando a sua legalidade no que respeita tratamento de dados pessoais, no respeito pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e pelo artigo 5.º, n.º 2 da Lei n.º 7/2007, de 5 de Fevereiro; --**

**Parte deliberativa da Proposta 003/DM IND Rui Costa//2021: -----**



*“...a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida por teleconferência em 23 de Fevereiro de 2021 delibera, ao abrigo do disposto no artigo 25º, n.º 3 a contrario sensu, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----*

*1 – É eliminada a alínea i) do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento contido no Anexo II da Proposta n.º 20/2021. -----*

*2 – São eliminados do Modelo anexo ao Anexo II da Proposta n.º 20/2021 (intitulado “Consentimento e informação sobre dados pessoais” a referência ao consentimento relativo à “Finalidade II” e todas as referências à mesma.” -----*

**(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ BE - Favor: PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – Abstenção: PCP/ PEV/ PPM) -----**

**(Ausência da Deputada Municipal Independente Patrícia Gonçalves nesta votação) -----**

*O Deputado Municipal Ricardo de Sant’Ana Godinho Moreira (BE) não participou na apreciação e votação desta Proposta por ter solicitado escusa. -----*

<b>Proposta 004/DM IND Rui Costa/2021 - Apresentada no âmbito da apreciação da Proposta 20/CM/2021</b>
--

**(Subscrita pelo Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----**

**Proposta n.º 004/DM IND Rui Costa/2021 - Elimina os pontos 10 e 11 da Proposta n.º 20/2021, assegurando o financiamento do FES na sua vertente de apoio aos agregados familiares, recomendando em alternativa à Câmara Municipal de Lisboa que crie um mecanismo de apoio às Freguesias que não ponha em causa o financiamento dos agregados familiares beneficiários do Fundo de Emergência Social; -----**

**Parte deliberativa da Proposta 004/DM IND Rui Costa//2021: -----**

*“... a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida por teleconferência em 23 de Fevereiro de 2021 delibera: -----*

*1 - Ao abrigo do disposto no artigo 25º, n.º 3 a contrario sensu, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro eliminar os Pontos 10 e 11 e bem assim os Anexos III e IV da Proposta n.º 20/2021. -----*

*2 – Ao abrigo do disposto no artigo 25º, n.º 2, alíneas a) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, recomendar à Câmara Municipal que proceda ao levantamento das necessidades logísticas das Freguesias de Lisboa no âmbito da resposta à Pandemia COVID-19, assegurando o seu financiamento parcial de forma autónoma e sem comprometer as dotações do Fundo de Emergência Social.” -----*





(Rejeitada com a seguinte votação: **Contra:** PS/ PCP/ BE/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho e Teresa Craveiro - **Favor:** PSD/ CDS-PP/ PAN/ MPT/ Deputados Municipais Independentes Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves e Rui Costa – **Abstenção:** PPM) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Patrícia Gonçalves nesta votação) -----

*O Deputado Municipal Ricardo de Sant'Ana Godinho Moreira (BE) não participou na apreciação e votação desta Proposta por ter solicitado escusa.* -----

Proposta n.º 20/CM/2021

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva, pelos(as) Vereadores(as) Miguel Gaspar, Paula Marques, Manuel Grilo, Catarina Vaz Pinto, Carlos Manuel Castro e José Sá Fernandes e pelos Vereadores sem pelouro do CDS-PP e do PSD) -----

Apreciação dos pontos 1, 6, 7, 8, 10, 11 e 12 da parte deliberativa da Proposta 20/CM/2021 - **Medidas extraordinárias de apoio no âmbito do alargamento dos apoios do Programa Municipal “Lisboa Protege”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 1 e alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, nas alíneas k), v), ff) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e nas alíneas b), g) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação atual;** -----

**Deliberada por pontos:**

**Pontos 1, 6, 7, 8 e 12**

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves e Teresa Craveiro – **Abstenção:** Deputado Municipal Independente Rui Costa) -----

**Pontos 10 e 11**

(Aprovados por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos e Teresa Craveiro – **Contra:** Deputados Municipais Independentes: Rodrigo Mello Gonçalves e Rui Costa - **Abstenção:** CDS-PP/ MPT/ PAN) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Patrícia Gonçalves nestas votações) -----

*O Deputado Municipal Ricardo de Sant'Ana Godinho Moreira (BE) não participou na apreciação e votação desta Proposta por ter solicitado escusa.* -----

Com a necessária correção dos erros materiais abaixo transcritos: -----

**No considerando M:** -----

**Onde consta:** -----

(...) "*publicado no DR 2ª série, de 29/11/2019; (...)*"; -----

**Deve constar:** -----

(...) "*publicado no Diário da República nº 230/2019, 2ª Série, de 29 de novembro de 2019;*

*"(...)*". -----

**No ponto 6 da parte deliberativa:** -----

**Onde consta:** -----

(...) "*Diário da República de 8 de setembro de 2015, através do Aviso n.º 10263/2015,*" (...) "

*Diário da República de 10 de julho de 2019, através do Aviso n.º 11288/2019), (...)*"; -----

**Deve constar:** -----

(...) "*Diário da República nº 175/2015, de 8 de setembro de 2015, através do Aviso n.º*

*10263/2015,*" (...) "*Diário da República nº 130/2019 de 10 de julho de 2019, através do Aviso*

*n.º 11288/2019, (...)*". -----

**No ponto 7 da parte deliberativa:** -----

**Onde consta:** -----

(...) "*do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como anexo I (...)*"; -----

**Deve constar:** -----

(...) "*do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como Anexo I (...)*". -----

**No ponto 11 da parte deliberativa:** -----

**Onde consta:** -----

(...) "*nas alíneas k v) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º (...)*" "*Deliberação n.º 140/AML/2018, de*

*10 de abril (Proposta n.º 84/C/2018), (...)*"; -----

**Deve constar:** -----

(...) "*nas alíneas k), v) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º (...)*" "*Deliberação n.º 140/AML/2018, de*

*10 de abril (Proposta n.º 84/CM/2018), (...)*". -----

**No considerando 12:** -----

**Onde consta:** -----

(...) "*do Município de Lisboa (publicado na 2.ª Série do Diário da República de 8 de setembro*

*de 2015, (...)* publicadas na 2.ª Série do Diário da República de 10 de julho de 2019, através

*do Aviso n.º 11288/2019), (...)*"; -----

**Deve constar:** -----

(...) "*do Município de Lisboa (publicado na 2.ª Série do Diário da República nº 175/2015, de*

*8 de setembro de 2015,*" (...) "*publicadas na 2.ª Série do Diário da República nº 130/2019, de*

*10 de julho de 2019, através do Aviso n.º 11288/2019), (...)*". -----

**Propostas de Alteração decorrentes da verificação da conformidade legal:** -----

**No ponto 1 da parte deliberativa:** -----



CH

**Onde consta:** -----  
(...) "nas alíneas k) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "(...); -----

**Deve constar:** -----  
(...) "nas alíneas k) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "(...). -----

**No ponto 6 da parte deliberativa:** -----  
**Onde consta:** -----  
(...) "Procedimento Administrativo para aprovação, a isenção parcial "(...); -----

**Deve constar:** -----  
(...) "Procedimento Administrativo para aprovação, e ao abrigo do disposto nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a isenção parcial "(...). -----

**No ponto 7 da parte deliberativa:** -----  
**Onde consta:** -----  
(...) "e propor à Assembleia Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto alínea i) do n.º 2 do art.º 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias"(...) "de 12 de Setembro, a redução extraordinária" (...); -----

**Deve constar:** -----  
(...) "e propor à Assembleia Municipal de Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias"(...) "de 12 de Setembro, com dispensa de consulta pública por motivos de urgência, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, a redução extraordinária "(...). -----

**No ponto 8 da parte deliberativa:** -----  
**Onde consta:** -----  
(...) "e nas alíneas k) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I "(...); -----

**Deve constar:** -----  
(...) "nas alíneas k) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, todos do Anexo I "(...). -----

**No ponto 10 da parte deliberativa:** -----  
**Onde consta:** -----  
(...) "disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, e nas alíneas k), v) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, "(...); -----

**Deve constar:** -----  
(...) "disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, nas alíneas k), v) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º "(...). -----

**No ponto 12 da parte deliberativa:** -----

**Onde consta:** -----  
(...) "*Procedimento Administrativo, a isenção extraordinária*" (...) "*Diário da República de 8 de setembro de 2015,*" (...) "*Diário da República de 8 de setembro*" (...) "*Diário da República de 10 de julho*" (...); -----

**Deve constar:** -----  
(...) "*Procedimento Administrativo e ao abrigo do disposto nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção extraordinária*" (...). -----

**Recomendação 137/04 (DM IND Rodrigo Mello Gonçalves) - Apresentada no âmbito da apreciação da Proposta 20/CM/2021**

(Subscrita pelo Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

**Programa de Apoio aos Motoristas de Veículos de Transporte em TVDE**

**Parte deliberativa da Recomendação 137/04 (DM IND Rodrigo Mello Gonçalves):** -----

*"...Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 23 de Fevereiro de 2021, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que: -----*

*À semelhança do programa criado para os motoristas de Táxi, desenvolva, com urgência, um programa de apoio aos motoristas de TVDE que operam na Cidade de Lisboa."* -----

**(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ Deputado Municipal Independente José Alberto Franco - Favor: PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados Municipais Independentes: Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves e Rui Costa – Abstenção: PCP/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, Miguel Graça e Teresa Craveiro)** -----

**(Ausência da Deputada Municipal Independente Patrícia Gonçalves nesta votação)** -----

*O Deputado Municipal Ricardo de Sant'Ana Godinho Moreira (BE) não participou na apreciação e votação desta Recomendação por ter solicitado escusa.* -----

**Proposta n.º 19/CM/2021**

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -

**Apreciação da Proposta 19/CM/2021 – Ratificação da 1ª Revisão Orçamental de 2021 – inscrição de saldo não consignado 2020, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro no artigo 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual;** -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente



(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ BE/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, e Teresa Craveiro – **Contra:** PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves - **Abstenção:** PCP/ PAN/ PEV/ Deputados Municipais Independentes: Raul Santos e Rui Costa) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Patrícia Gonçalves nesta votação) -----

Com a necessária correção dos erros materiais abaixo transcritos: -----

No considerando 7: -----

Onde consta:

(...) " 7. O mapa dos Fluxos de Caixa foi aprovado pela Proposta \_\_/CM/2021 "(...); -----

Deve constar: -----

(...) "7. O mapa dos Fluxos de Caixa foi aprovado pela Proposta n.º 18/CM/2021 "(...). -----

No considerando 8: -----

Onde consta: -----

(...) " da pandemia provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 "(...); -----

Deve constar: -----

(...) "da pandemia provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 "(...). -----

**Proposta n.º 31/CM/2021**

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva)

Apreciação do ponto 2 da parte deliberativa da Proposta 31/CM/2021 – Alteração à assunção do compromisso plurianual, com a conseqüente repartição de encargos, para os anos 2021 e 2022, no âmbito da Aquisição de Serviços - Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão para Dispositivos de Iluminação Pública, Tráfego e Publicidade do Município de Lisboa, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/CDS-PP/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – **Abstenção:** PSD/ MPT/ PPM) -----

(Ausência da Deputada Municipal Patrícia Gonçalves nesta votação) -----

Com a necessária correção do erro material abaixo transcrito: -----

Proposta de alteração: -----



No 2 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) "a consequente repartição de encargos, de acordo com os valores "(...); -----

Deve constar: -----

(...) "a consequente repartição de encargos, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, de acordo com os valores "(...). -----

**Petição nº 06/2020**

(Apresentada pelos Peticionários Ricardo Rodrigues e Pedro Santos) -----

Apreciação da Petição 6/2020 – Queremos o Metropolis de volta!, ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento; 1,5 X grelha base: 56 minutos e 15 segundos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores; -----

- Relatório da 7ª Comissão Permanente
- **Recomendação 137/01 (7ª CP)**

(Apreciada) -----

**Recomendação nº 137/01 (7ª CP)**  
**Resultante do Relatório da 7ª**  
**Comissão Permanente sobre a**  
**Petição 06/2020**

(Subscrita pela 7.ª Comissão Permanente) -----

### **Recomendação 137/01 (7ª CP)**

#### **sobre a Petição 6/2020 - Queremos o Metropolis de volta!**

*Tendo em conta a importância que o Metropolis Club tem na cultura da cidade, vêm os peticionários requerer a atribuição de um espaço municipal que esteja devoluto, que se propõem reabilitar, oferecendo também à cidade – para além, evidentemente, do pagamento de uma renda pelo aluguer do espaço – a possibilidade de ter esse espaço recuperado gratuitamente. -----*

*Os Deputados Municipais reforçam a importância de uma cidade que se quer viva, urbana e que a Cultura Rock tem de ser protegida e salvaguardada. -----*

*Refere-se ainda que o Metropolis Club não está só no desaparecimento de espaços onde se desenvolve a cultura Rock na cidade de Lisboa e que, a bem da manutenção desta parte do mosaico cultural da cidade, seria interessante recomendar à Câmara que faça um levantamento de situações quejandas, a fim de desenvolver mecanismos que o evitem. -----*



*Em face do exposto, a 7.ª Comissão Permanente solicita ao plenário que recomende à Câmara Municipal de Lisboa:* -----

*Que diligencie, ou procure uma solução, em articulação com a EGEAC e a GEBALIS, no sentido de encontrar um espaço onde o Metropolis possa prosseguir a sua atividade cultural na cidade e que nesse sentido envide esforços na procura de possíveis instalações, quer na freguesia de origem, quer nas freguesias limítrofes.* -----

**(Aprovada por unanimidade)** -----

**Recomendação nº 137/02 (7ª CP)  
Resultante do Relatório da 7ª  
Comissão Permanente sobre a  
Petição 16/2020**

**(Subscrita pela 7ª Comissão Permanente)** -----

**Apreciação da Recomendação 137/02 (7ª CP) resultante do Parecer da 7ª Comissão Permanente sobre a Petição 16/2020 – O nome de Bruno Candê a uma Rua de Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento;** -----

#### **Recomendação 137/02 (7ª CP)**

##### **sobre a Petição 16/2020 - O nome de Bruno Candê a uma Rua de Lisboa**

*1 - A trágica morte do Cidadão e actor Bruno Candê constitui motivo de pesar para a 7.ª Comissão Permanente.* -----

*2 – A circunstância de tal morte ter ocorrido, tal como indiciado na acusação deduzida pelo Ministério Público, com referências à “côr e origem étnica do ofendido”, representam um comportamento inadmissível e repugnante à luz do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.*

*3 – A 7.ª Comissão Permanente manifesta a sua preocupação com a prática de ilícitos penais e contraordenacionais motivados por pensamentos de carácter racista.* -----

*4 – A 7.ª Comissão Permanente sublinha a necessidade de se promover uma ampla frente de combate ao racismo e a todas as formas de discriminação, que deve ter como primeiro plano a acção educativa no âmbito de todos os graus de ensino.* -----

*5 – Tendo em conta a data da morte de Brunio Candê, não estão reunidas as condições regulamentares para proceder à sua homenagem na toponímia da Cidade de Lisboa (artigo 5.º, n.º 1, alínea b) da Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Policia), não tendo igualmente sido suscitado por qualquer Grupo Municipal ou Deputado Municipal que integre esta Comissão a excepção prevista no artigo 5.º, n.º 2 da Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Policia.* -----

*6 – A 7.ª Comissão Permanente entende, no entanto, que a memória de Bruno Candê e as circunstâncias da sua morte podem e devem ser assinaladas com uma acção da Câmara*

*Municipal de Lisboa, em colaboração com a Câmara Municipal de Loures, tendo em conta que o homicídio de Bruno Candê ocorreu em Loures.* -----

*7 – Assim, deve ser promovida uma acção que assinale a morte de Bruno Candê e a condenação de crimes de motivação racista, através da intervenção permanente em espaço público do Município de Lisboa ou do Município de Loures, nos termos que vierem ser acordados pelas respectivas Câmaras Municipais, com a participação de estudantes, com destaque para os do 1.º Ciclo do Ensino Básico, assinalando a preocupação pedagógica com o respeito pelo Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e do combate ao racismo.* -----

*Em face do exposto, a 7ª Comissão Permanente de Comissão de Cultura, Educação, Juventude e Desporto (Cultura, Interculturalidade, Educação, Juventude e Desporto), propõe à Assembleia Municipal de Lisboa, perante os argumentos contidos na Petição 16/2020 - O nome de Bruno Candê a uma Rua de Lisboa, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa: --*

*que, se possível em colaboração com a Câmara Municipal de Loures, assinale a morte de Bruno Candê e a condenação de crimes de motivação racista, através da intervenção permanente em espaço público do Município de Lisboa ou do Município de Loures, nos termos que vierem ser acordados pelas respectivas Câmaras Municipais, com a participação de estudantes, com destaque para os do 1.º Ciclo do Ensino Básico, assinalando a preocupação pedagógica com o respeito pelo Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e do combate ao racismo.”* -----

**(Aprovada por unanimidade)** -----

**Voto 137/01 (PSD)**

**(Subscrito pelos Grupos Municipais do PSD, CDS-PP, MPT e do PPM)** -----

**Apreciação do Voto 137/01 (PSD) – Protesto Pela detenção de Alexei Navalny pelas autoridades da Federação Russa, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento;** -----

**Parte deliberativa do Voto 137/01 (PSD):** -----

**“...o Grupo Municipal do PSD propõe à Assembleia Municipal de Lisboa, que delibere na sua sessão Ordinária de 09 de Fevereiro de 2021:** -----

- 1- Condenar esta detenção envolta em arbitrariedade condenável e apela ao governo Russo a libertação imediata e incondicional de Alexei Navalny.** -----
- 2- Remeter o presente voto à embaixada da Federação Russa em Lisboa”** -----

**(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – Contra: PCP - Abstenção: PEV)** -----

(Ausência do Deputado Municipal Independente Raul Santos nesta votação) -----

**Recomendação 137/03 (PAN)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

Apreciação da **Recomendação 137/03 (PAN) - Prevenção e intervenção nos casos de perturbação de acumulação de animais**, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento; -----

**Parte deliberativa da Recomendação 137/03 PAN):** -----

*“...vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Lisboa na sua Sessão Extraordinária de 23 de fevereiro de 2021, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que diligencie o seguinte:* -----


- 1. Criação e adoção de um manual de procedimentos para as situações de acumulação de animais, com a explicitação dos vários intervenientes e definição de equipas multidisciplinares, compostas, entre outros, por psicólogos, médicos veterinários, agentes de autoridade de saúde e associações zoófilas para identificação, intervenção, avaliação e acompanhamento dos casos identificados;*-----
- 3. Definição do protocolo a adotar relativamente aos animais nos casos de acumulação de animais, em consonância com a legislação em vigor, e em parceria com a Casa dos Animais e as associações de bem-estar e proteção animal, nomeadamente a sua recolha, esterilização, entre outros;*-----
- 3- Formação referente à perturbação de acumulação, tipos de acumuladores de animais e forma adequada de identificar e intervir perante estas situações, através de uma abordagem multidisciplinar, aos diversos serviços municipais, entre eles Polícia Municipal, Regimento Sapadores Bombeiros, Casa dos Animais de Lisboa, serviços médico-veterinários e demais entidades competentes;*-----
- 4- Acompanhamento social, e em articulação com as autoridades de saúde, das pessoas identificadas nos casos de acumulação de animais de companhia;*-----
- 5- Promoção da intervenção dos serviços de saúde de nível municipal, conforme recomendado pelo Provedor de Justiça, com vista a assegurar uma deteção precoce das situações sinalizadas;*-----
- 6- Realização de campanhas de sensibilização e informação, em articulação com as Juntas de Freguesia e Associações de Proteção Animal parceiras da autarquia, à população sobre bem-estar animal, com especial enfoque sobre esta problemática.*-----
- 7- Promover um plano de intervenção adequado à natureza destas situações, que garanta a salvaguarda do bem-estar e saúde do animal, acautelando a sua não reprodução.”* --



**(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, Joana Alegre, José Alberto Franco, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro – Contra: PCP - Abstenção: Deputado Municipal Independente Miguel Graça) -----**

**(Ausência do Deputado Municipal Independente Raul Santos nesta votação) -----**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo **Senhor Vice-Presidente João Paulo Saraiva**, seu substituto legal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da então Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu , Coordenadora do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte horas e vinte minutos. -----

Assembleia Municipal de Lisboa, em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e um.-----

----- O Presidente -----

  
----- José Maximiano Leitão -----